



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0395

MACAPÁ, 08 DE AGOSTO DE 1990 - 4º - FÉIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Chefe de Gabinete do Governador
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. NILSON MONTORIL DE ARAÚJO

Procurador Geral do Estado
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
Dr. MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. MOACYR SOARES DA MOTA

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Prof. LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCOLN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1264 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23-05-90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e na Lei Complementar nº 41, de 22-12-81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 195/90 - PROG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO ALBERTO DOS SANTOS, Procurador Geral do Estado do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assunto de interesse da Administração Amapaense, junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 06 a 07 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1265 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23-05-90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e na Lei Complementar nº 41, de 22-12-81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 195 / 90-PROG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA LUIZA MIRANDA DE MONT'ALVERNE, Sub-Procuradora da 2ª Subprocuradoria, Código DAS-101.3, da PROG, para exercer acumulativamente, em substituição o Car

go de Procurador Geral do Governo deste Estado, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 06 a 07 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1266 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23-05-90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0244/90-CEICT,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA ZULEIDE DOS REIS MORAIS, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Indústria, Comércio e Turismo CEICT, no período de 05 a 12 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1267 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das

Disposições Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e, tendo em vista o teor do Ofício nº 0257/90-COTERRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA MADALENA CARNEIRO LOPES, Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Terras do Amapá-CO-TERRA, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Amapaense, no período de 06 a 10 de agosto de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1268 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e, tendo em vista o teor do Ofício nº 0257/90-COTERRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANGELO DE ALCANTARA QUEIROZ, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/COTERRA para exercer acumulativamente, em substituição, a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Terras do Amapá, durante o impedimento da respectiva titular no período de 06 a 10 de agosto de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1269 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e na Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO FRANCISCO CARDOSO NETO, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102-1, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1270 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARA LÚCIA TORRES DE AZEVEDO QUINTAS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Polícia, código DAS-101.3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública/AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1271 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALFREDO INAJOSA BRAGA, para exercer o

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINALS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
Das 14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cr\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 330,00
* Outras Cidades Cr\$ 495,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 5,00
Número atrasado Cr\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

cargos em comissão de Diretor do Departamento de Polícia Técnica, código DAS-101.3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública/AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1272 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA, do Cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Polícia, código DAS-101.3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1273 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Treinamento Policial, código DAS-101.2, do Departamento Geral de Polícia/SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1274 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Treinamento Policial, código DAS-101.2, do Departamento Geral de Polícia/SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1275 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Polícia, Código DAS-101.3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1276 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VICENTE DE PAULA GOMES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia da Capital, código DAS-101.2, do Departamento Geral de Polícia/SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1277 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DO SOCORRO MELO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia da Capital, código DAS-101.2, do Departamento Geral de Polícia/SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1278 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, do cargo em comissão de Corregedor de Polícia, código DAS-101.3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública/SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1279 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Especializada, código DAS-101.2, do Departamento Geral de Polícia / SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1280 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ GILMAR OLIVEIRA QUINTAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Especializada, código DAS-101.2, do Departamento Geral de Polícia/SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1281 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Corregedor de Polícia, código DAS-101.3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1282 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO CARLOS BENEVIDES GOMES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia do Interior, código DAS-101.2, do Departamento Geral de Polícia /

SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1283 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23/05/90, combinado com o § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALUIZIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia do Interior, código DAS-101.2, do Departamento Geral de Polícia / SEJUSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1990.

MOACYR SOARES DA MOTTA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1284 DE 07 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO VEIGA DA ROCHA, Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, para representar o Governo deste Estado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a ser realizada no dia 07 de agosto de 1990, às 10:00 horas, na sede daquela Companhia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 07 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1285 DE 07 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81 e de acordo com o parágrafo único, inciso III, do Art. 89, da Lei nº 6.652, de 30.05.79 e a vista do Processo nº 28740.000001/90-DP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, a pedido, 2º Ten PM JOÃO HENRIQUE RE QUEJO DE SÁ, pertencente ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Amapá, a contar de 01 de agosto de 1990, com base no Art. 106, inciso I e Art. 107, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 07 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:
NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 232/90-DP/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá, na forma do que dispõe o Decreto nº 85.712, de 16.12.89, combinado com a Portaria 330/MEC de 04.05.1981.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical, a servidora MARIA JOSEFINA PINTO GODINHO, integrante do Grupo Magistério NTM-600, pertencente a Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Educação e Cultura da Classe "D", referência "3" para a Classe "E", referência "1" em virtude da mesma ter concluído o seu curso Mestrado em Psicologia da Educação.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 01 de agosto de 1990.

MARIA VITÓRIA MACHADO
Diretora do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:
NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 238/90-DP/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.001550/90-SESA,

RESOLVE:

RESCINDIR, por "JUSTA CAUSA", o contrato de trabalho firmado entre o Governo do extinto Território Federal do Amapá, e a servidora REGINA CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, classe "C", referência NI-14, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do artigo 482, alínea "i", da consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 30.11.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 02 de agosto de 1990.

MARIA VITÓRIA MACHADO
Diretora do DP/AP, SEAD

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente, convocamos o servidor JURANDIR DIAS DA SILVA, ocupante da categoria funcional de Agente de Portaria, pertencente a Tabela Permanente do Governo do ex-Território Federal do Amapá, régido pela consolidação das Leis do Trabalho, para no prazo de 03 (três) dias reassumir suas funções na Superintendência de Navegação do Amapá, onde é lotado, sob pena de findo o mencionado ser dispensado através de Rescisão de Contrato, firmado com a Administração Amapaense, conforme estabelece alínea "i", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 03 de agosto de 1990.

MARIA VITÓRIA MACHADO
Diretora do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Governo do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando Licitação a nível de Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir os materiais abaixo relacionados.

Tomada de Preços nº 038/90-CPL/GEA, para compra de Gêneros Alimentícios, a ser realizada no dia 27 de agosto de 1990, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 039/90-CPL/GEA, para compra de Material de Expediente, a ser realizada no dia 28 de agosto de 1990, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 040/90-CPL/GEA, para compra de Material Permanente Hospitalar e de Escritório, a ser realizada no dia 29 de agosto de 1990, às 09:00 horas.

Para melhores esclarecimentos aos licitantes, os Editais completos e outras informações necessárias, poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. FAB nº 0087 - CENTRO Secretaria de Administração - SEAD, Sala 17, Estado do Amapá, no horário normal de expediente do Governo.

Macapá-AP, 07 de agosto de 1990.

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Presidente da CPL/GEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DECRETO (P) Nº 0311/90 - GABI

PORTARIA Nº 002/90 - CIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instituída pelo Decreto (P) nº 0311/90-GABI, tendo em vista o disposto no Artigo 223 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Designar o servidor ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, assistente jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para, no prazo de dez dias, apresentar a defesa escrita do servidor EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO, delegado de Polícia, do quadro permanente do extinto Território Federal do Amapá, que deixou de atender à Citação regular no Processo em que é indiciado, o que foi instaurado pelo Decreto (P) nº 0311/90-GABI, de 30 de março de 1990, funcionando a respectiva Comissão, no prédio da Delegacia de Acidentes, localizada à Av. Mendonça Furtado, esquina com a rua Marcelo Cândia, nº 0811, bairro de Santa Rita.

Macapá-AP, 07 de agosto de 1990

Bel. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO
Presidente da CIA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/90-CAESA

AVISO DE ALTERAÇÃO

APROVO:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretaria de Obras
e Infra-Estrutura

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público para conhecimento das empresas interessadas que, por motivos administrativos, a abertura das propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/90-CAESA fica transferida para o dia 17 de agosto de 1990, sendo mantidas as demais condições publicadas no AVISO DO EDITAL.

Macapá, 07 de agosto de 1990

AMILTON LOBATO COUTINHO
Diretor-Presidente/ CAESA

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MÁRIO LUIZ DOS SANTOS com JANE REGINA SOUZA MOREIRA.

Ele é filho de Raimundo Duarte dos Santos e de Maria de Lourdes dos Santos.

Ela é filha de João Frazão Moreira e de Joana Souza Moreira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 02 de agosto de 1990.

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
Titular

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MANOEL FORTUNATO SANTOS CABRAL com ELCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA.

Ele é filho de Enéas Cabral e de Normelia Marinho Santos.

Ela é filha de Ezequias Cantão de Oliveira e de Carmelita Pereira de Oliveira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 06 de agosto de 1990.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 275/86, de 31 de dezembro de 1986 e Art. 22, Inciso I, considerando o que consta Processo Administrativo nº 07700/90, datado de 12 de março de 1990.

DECRETA :

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, ao servidor ADILSON AZEVEDO FERREIRA, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 4, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Categoria Funcional de Professor Classe E, Nível 2, a partir de 01 de julho de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura; revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 26 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 235/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso I da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista os termos da Lei nº 227/85 e seu regulamento e ainda o que consta no Processo Administrativo nº 6080/90-PMM datado de 29 de maio de 1990.

DECRETA :

Art. 1º - CONCEDER a servidora ECITH MARIA ABREU DA CONCEIÇÃO, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe C, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, os benefícios da Lei nº 227/85-PMM (Lei de 1/5), correspondente a 3/5 (três quintos) do cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de 1º Grau Piauí, Código DAS. 101.1.

Art. 2º - A base de cálculo do referido benefício será a diferença da remuneração do Cargo em Comissão DAS.101.1. e o vencimento do Cargo Efetivo.

Art. 3º - O benefício de que trata este Decreto será incorporado ao vencimento da servidora, a contar da data do Requerimento de acordo com os termos da Lei supra mencionada e seu regulamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 26 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de julho de 1990.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 236/90-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso X, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com art. 18, inciso I, do Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel e Transporte de Cargas do Município de Macapá, aprovado pela Lei nº 364/90 - PMM, de 26 de março de 1990 e, tendo em vista o que consta nos autos do Ofício nº 220/90-SCAVEA.

DECRETA :

Art. 1º - Reajustar em 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) às tarifas Taximétricas do Serviço de Táxi Convecional, que trafegam no Município de Macapá, passando as Unidades Taximétricas a serem cobrados com os valores constantes da Tabela Anexa.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 102/90-PMM, de 10 de abril de 1990 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 19 de julho de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de MacapáPREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

TABELA DE TARIFAS TAXIMÉTRICAS

ANEXA AO DECRETO Nº 236/90-PM

RELÓGIO	A PAGAR	RELÓGIO	A PAGAR	RELÓGIO	A PAGAR	RELÓGIO	A PAGAR	RELÓGIO	A PAGAR
1.0	50,00	8.6	430,00	16.2	810,00	23.8	1.190,00	31.4	1.570,00
1.2	60,00	8.8	440,00	16.4	820,00	24.0	1.200,00	31.6	1.580,00
1.4	70,00	9.0	450,00	16.6	830,00	24.2	1.210,00	31.8	1.590,00
1.6	80,00	9.2	460,00	16.8	840,00	24.4	1.220,00	32.0	1.600,00
1.8	90,00	9.4	470,00	17.0	850,00	24.6	1.230,00	32.2	1.610,00
2.0	100,00	9.6	480,00	17.2	860,00	24.8	1.240,00	32.4	1.620,00
2.2	110,00	9.8	490,00	17.4	870,00	25.0	1.250,00	32.6	1.630,00
2.4	120,00	10.0	500,00	17.6	880,00	25.2	1.260,00	32.8	1.640,00
2.6	130,00	10.2	510,00	17.8	890,00	25.4	1.270,00	33.0	1.650,00
2.8	140,00	10.4	520,00	18.0	900,00	25.6	1.280,00	33.2	1.660,00
3.0	150,00	10.6	530,00	18.2	910,00	25.8	1.290,00	33.4	1.670,00
3.2	160,00	10.8	540,00	18.4	920,00	26.0	1.300,00	33.6	1.680,00
3.4	170,00	11.0	550,00	18.6	930,00	26.2	1.310,00	33.8	1.690,00
3.6	180,00	11.2	560,00	18.8	940,00	26.4	1.320,00	34.0	1.700,00
3.8	190,00	11.4	570,00	19.0	950,00	26.6	1.330,00	34.2	1.710,00
4.0	200,00	11.6	580,00	19.2	960,00	26.8	1.340,00	34.4	1.720,00
4.2	210,00	11.8	590,00	19.4	970,00	27.0	1.350,00	34.6	1.730,00
4.4	220,00	12.0	600,00	19.6	980,00	27.2	1.360,00	34.8	1.740,00
4.6	230,00	12.2	610,00	19.8	990,00	27.4	1.370,00	35.0	1.750,00
4.8	240,00	12.4	620,00	20.0	1.000,00	27.6	1.380,00	35.2	1.760,00
5.0	250,00	12.6	630,00	20.2	1.010,00	27.8	1.390,00	35.4	1.770,00
5.2	260,00	12.8	640,00	20.4	1.020,00	28.0	1.400,00	35.6	1.780,00
5.4	270,00	13.0	650,00	20.6	1.030,00	28.2	1.410,00	35.8	1.790,00
5.6	280,00	13.2	660,00	20.8	1.040,00	28.4	1.420,00	36.0	1.800,00
5.8	290,00	13.4	670,00	21.0	1.050,00	28.6	1.430,00	36.2	1.810,00
6.0	300,00	13.6	680,00	21.2	1.060,00	28.8	1.440,00	36.4	1.820,00
6.2	310,00	13.8	690,00	21.4	1.070,00	29.0	1.450,00	36.6	1.830,00
6.4	320,00	14.0	700,00	21.6	1.080,00	29.2	1.460,00	36.8	1.840,00
6.6	330,00	14.2	710,00	21.8	1.090,00	29.4	1.470,00	37.0	1.850,00
6.8	340,00	14.4	720,00	22.0	1.100,00	29.6	1.480,00	37.2	1.860,00
7.0	350,00	14.6	730,00	22.2	1.110,00	29.8	1.490,00	37.4	1.870,00
7.2	360,00	14.8	740,00	22.4	1.120,00	30.0	1.500,00	37.6	1.880,00
7.4	370,00	15.0	750,00	22.6	1.130,00	30.2	1.510,00	37.8	1.890,00
7.6	380,00	15.2	760,00	22.8	1.140,00	30.4	1.520,00	38.0	1.900,00
7.8	390,00	15.4	770,00	23.0	1.150,00	30.6	1.530,00	38.2	1.910,00
8.0	400,00	15.6	780,00	23.2	1.160,00	30.8	1.540,00	38.4	1.920,00
8.2	410,00	15.8	790,00	23.4	1.170,00	31.0	1.550,00	38.6	1.930,00
8.4	420,00	16.0	800,00	23.6	1.180,00	31.2	1.560,00	38.8	1.940,00

ESTA TABELA ENTRA EM VIGOR A CONTAR DO DIA 19 DE JULHO DE 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de MacapáESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 237/90-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso X, da Lei nº 6.448/77 de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 18, item I, do Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros em veículos de aluguel, aprovado pela Lei nº 364/90-PM, de 26 de março de 1990, e tendo em vista o que constar no ofício nº 115/90 - COVEM.

DECRETA :

Art. 1º - Fixas novas Tarifas Taximétricas para o Serviço de Transporte em Táxi Especial (que serem ao Aeroporto Internacional de Macapá, cujos valores a serem cobrados são os constantes na tabela anexa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 27 de julho de 1990.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de MacapáTABELA DE TARIFAS PARA TÁXIS ESPECIAIS
QUE SERVEM AO AEROPORTO DE MACAPÁ

LOCALIDADE	A PAGAR -CR\$ -
BAIRRO ALVORADA (Próximo ao 3º REF)	280,00
BAIRRO BEIROL	400,00
BAIRRO EURITIZAL (Até a Creche Piriquitinho Verde)	360,00
BAIRRO CENTRAL	300,00
BAIRRO MUÇA	420,00
BAIRRO CONGÓS (Após a Creche Piriquitinho Verde)	430,00
BAIRRO JESUS DE NAZARÉ	220,00
BAIRRO JULIANO RAMOS	250,00
BAIRRO NOVA ESPERANÇA	280,00
BAIRRO PACOVAL	350,00
BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO	420,00
BAIRRO SANTA INÊS	430,00
BAIRRO SANTA RITA	250,00
BAIRRO SÃO LÁZARO	430,00
BAIRRO DO TREM	360,00
CONJUNTO CABRALZINHO	520,00
CUBA DE ASPALTO	430,00
JARDIM EQUATORIAL	450,00
JARDIM FELICIDADE (I)	500,00
VILA DOS OLIVEIRAS	440,00
FAZENDINHA	1.300,00
RIO MATAPÍ (balsa)	1.300,00
SANTANA	1.600,00
JARDIM FELICIDADE (II)	600,00
JARDIM FELICIDADE (III)	700,00

ESTA TABELA ENTRARÁ EM
VIGOR A PARTIR DE DE
DE.

C O V E M

É NECESSÁRIO A FI
XAÇÃO DESTA TABELA
LA NO VIDRO LATERAL
ESQUERDO DE
CADA VEÍCULO

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 147/90-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. I - Designar a Servidora MARIA LEONICE DOS ANJOS OLIVEIRA, para responder pela Chefia de Gabinete da 2ª Vice-Presidência Cód. CM. DAS. 101.1, no período de 19 a 31 de agosto de 1990 ou seja enquanto perdurar as férias do titular.

Art. II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 18 de julho de 1990.

EURY SALLES DE FARIAS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 148/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. I - Exonerar SANDRO DOS SANTOS CARVALHO, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Vereador Fernando Dias, Cód. CM. DAS. 101.2, a contar de 01 de agosto de 1990.

Art. II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 30 de julho de 1990.

LUIS NEY DA SILVA BANHA
Presidente em Exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 149/90-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. I - Nomear ANTONIO DE SOUZA E SILVA, no cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Vereador Fernando Dias, Cód. CM. DAS. 101,2, a contar de 01 de agosto de 1990.

Art. II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 30 de julho de 1990.

LUIS NEY DA SILVA BANHA
Presidente em Exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 150/90-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo I - Exonerar ANTONIO DE SOUZA E SILVA, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Fernando Dias, Cód. CM. DAS. 101.1, a contar de 01 de agosto de 1990.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 30 de julho de 1990.

LUIS NEY DA SILVA BANHA
Presidente em exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 151/90-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo I - Nomear JACILENE SIQUEIRA BENTENCOURT, no cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Fernando Dias, Cód. CM. DAS. 101.1, a contar de 01 de agosto de 1990.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 30 de julho de 1990.

LUIS NEY DA SILVA BANHA
Presidente em exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 152/90-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo I - Designar inteiramente a Servidora RAIMUN DA DEUZARINA DE SOUZA PANTOJA, para exercer a função de Chefe da Seção de Encargos Sociais da Divisão de Controle de Pagamento, Cód. CM. CAT-3, a contar de 01.08.à 30.09.90.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 31 de julho de 1990.

LUIS NEY DA SILVA BANHA
Presidente em exercício

